

PUBLICADA NO DIA 20/01/99

MAIS SAÚDE
vida melhor

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 80/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

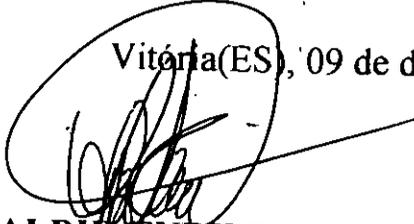
Visita Técnica realizada em setembro de 1998 para avaliação do Processo de Acompanhamento de Gestão, solicitada pela CIB.
constatando:

- 1º- Não comprovação do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, através das três últimas atas;
- 2º- Não apresentação da ata do CMS que aprovou o relatório de Gestão de 1997.

Resolve:

Art. 1º- Desabilitar da Gestão Plena do Sistema Municipal o Município de Jerônimo Monteiro, a partir de 09 de dezembro de 1998.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.


VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite